



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## Decisão nº 010/2013-CENS/ CEPE/UFRR

A DIRETORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.002917/2013-21,

### DECIDE:

Art. 1º. Encaminhar o processo supracitado à Comissão de elaboração do PCC de Licenciatura em Filosofia, para análise e cumprimento das recomendações constantes às folhas 115/118 (frente/verso).

Art. 2º. A comissão disporá de um prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos de que trata o *caput*.

Art. 3º. Após, o processo deverá ser encaminhado à **Secretaria dos Conselhos Superiores** para demais providências de praxe.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2013.

*Sandra Vanessa da Silva Teixeira*

Diretora de Assuntos Acadêmicos no  
exercício da Câmara de Ensino